

## COMUNICADO CONJUNTO 1/2020 - CRA-BRI/DAE- BRI/DRG/BRI/RET/IFSP / DAE

4 de fevereiro de 2020

### SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS (DISPENSA DE DISCIPLINA)

#### CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES / SUBSEQUENTES

Comunicamos a todos os alunos dos Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes que o período para solicitação de aproveitamento de estudos será de **04/02/2020 a 11/02/2020**.

Salientamos que as solicitações devem ser efetuadas por meio de requerimento específico retirado na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (Secretaria). Junto ao requerimento devidamente preenchido e assinado, deverão ser entregues os seguintes documentos:

- **Histórico escolar.**

- **Matriz curricular e/ou desenho curricular.**

- **Programas, ementas e conteúdos programáticos, desenvolvidos na escola de origem ou no IFSP, sendo todos os documentos acompanhados dos originais para conferência.**

Caso o aluno solicite aproveitamento em mais de uma disciplina, deve fazer requerimentos para cada uma individualmente, sendo que poderá apresentar apenas um histórico original acompanhado de cópias para os demais pedidos, o mesmo valendo para a matriz curricular.

A Coordenadoria de Registros Escolares encaminhará o processo à Coordenação de Curso/Área que analisará o mesmo, conforme instruções da Organização Didática e PPC (Projeto Pedagógico de Curso).

Seguem orientações contidas na Organização Didática da Educação Básica do IFSP (Resolução nº 62/2018, de 07/08/2018):

- Art. 125: Os estudantes terão direito a aproveitamento de estudos dos componentes curriculares já cursados, com aprovação no IFSP ou em instituição congênere, desde que realizados com êxito e dentro do **mesmo nível de ensino**.
- Art. 128: O aproveitamento de estudos será concedido quando o conteúdo e a carga horária do(s) componente(s) curricular(es) analisado(s) equivaler(em) a, no mínimo, **80%** (oitenta por cento) do componente curricular para o qual foi solicitado o aproveitamento.

Birigui, 04 de fevereiro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Roberto Ruybal Bica, DIRETOR - CD4 - DAE-BRI**, em 04/02/2020 10:00:28.
- **Anderson Gustavo Lahr, COORDENADOR - FG1 - CRA-BRI**, em 04/02/2020 09:58:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 44188

**Código de Autenticação:** ddd9b08e7d

